



1 **Ata da 214ª (ducentésima décima quarta) Reunião Ordinária da Plenária do**  
2 **COMDEMA - SC.** Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a  
3 partir das dezoito horas, reuniram-se no Auditório do Paço Municipal, sito a Rua Episcopal  
4 1575, os seguintes conselheiros, para a 214ª Reunião Ordinária do COMDEMA: José  
5 Wamberto Zanquim Junior/SMMADS; Ériton Rogerio Valtapele/SMMADS; Josiane  
6 Aparecida Brambila Carneiro/SMMADS; André Luis Fiorentino/SMHDU; Leonardo Lazaro  
7 Silva/SMOP; Priscila Lopes de Oliveira/SMSP; Pedro Fernando Caballero Campos/Defesa  
8 Civil; Everton Gianlorenço/SAAE; Guilherme Henrique Duarte de Oliviera/ USP; Milena  
9 Sciascio Ghidini/Entidades Ambientistas; Paulo Penalva Mancini/Entidades  
10 Ambientistas; Elen Pessoa de Queiroz Ribeiro/OAB; Caio Gracco Hortenzi Vilela  
11 Braga/AEASC; Daniel Gonçalves da Fonseca/CRBio; Sonia Maria Couto Buck/ APA  
12 Corumbataí e Piracicaba; Walter Alberto Alarcon Monzon/APA Corumbataí/Piracicaba. O  
13 Coordenado do COMDEMA inicia a reunião agradecendo a presença de todos e abre a  
14 palavra para os informes gerais. **Paulo Mancini/Entidades Ambientistas:** Informar  
15 sobre as atividades que acontecerão no SESC, uma delas sendo uma Roda de Conversa  
16 que discutirá o tema de arborização urbana que acontecerá no dia 12/06 e, no dia 15/06 a  
17 discussão do tema “Porque plantar uma árvore em frente à sua casa”. **Walter Alberto**  
18 **Alarcon Monzon/APA Corumbataí/Piracicaba:** solicita colocar como ponto de pauta para  
19 a próxima reunião ordinária informações sobre a APP do Tijuco. **Sonia Maria Couto Buck/**  
20 **APA Corumbataí e Piracicaba:** informa sobre a atividade do Conselho Gestor de  
21 Educação Ambiental que acontecerá entre 4 a 9 de julho, sendo que a programação será  
22 apresentada em breve. O Coordenado do COMDEMA informa sobre a Reunião que  
23 aconteceu junto ao Ministério Público para apresentação da nova minuta sobre a  
24 Regularização de imóveis em áreas de APREM e indica que a minuta deverá se transformar  
25 em Resolução do COMDEMA, que deverá novamente ser aprovada por esse plenário; além  
26 da alteração da Lei de 2019, que é um ato do legislativo e que indicará que todas essas  
27 regularizações acontecerão com base na Resolução COMDEMA. Outro ponto ainda em  
28 relação á esse item, é que será incluído descontos para o pagamento das multas. Outro  
29 informe da SMMADS é sobre a necessidade do Termo de Referência para os laudos  
30 hidrogeológicos para mineradoras em áreas de APREM; este foi elaborado e já  
31 apresentado ao Ministério Público e será ponto da próxima reunião ordinária do  
32 COMDEMA. **Caio Gracco/AEASC:** Questiona se existe corpo técnico para avaliação desse  
33 laudo. O Coordenador do COMDEMA explica que há uma determinação que seja  
34 apresentado esse laudo no momento de solicitação de Manifestação Ambiental de acordo  
35 com o Termo de Referência. **Paulo Mancini/ Entidades Ambientistas:** solicita que esses  
36 laudos devem ser apresentados ao COMDEMA. Após os informes o Coordenador do  
37 COMDEMA inicia a discussão para a aprovação da Ata da 213ª Reunião Ordinária e  
38 apresenta as indicações realizadas pela Prof. Sônia, sendo 03(três) pontos, exclusivamente  
39 sobre o Termo de Referência para o Plano de Saneamento Básico e especificamente sobre  
40 sua elaboração pelo SAAE, sua apresentação pelo COMDEMA e a indicação de todos os  
41 participantes nas discussões desse termo na comissão do PMGIRS. Sonia Maria Couto  
42 Buck/ APA Corumbataí e Piracicaba esclarece que esses pontos não ficaram claros. Ficou  
43 decidido pela maioria que a ata está aprovada com a condição de verificar esses pontos na  
44 gravação. Em continuidade, o Coordenador do COMDEMA: coloca em votação sobre o  
45 conselheiro representante da sociedade civil que deseja ser indicado pelo COMDEMA a



## Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

## COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do  
Meio Ambiente

46 fazer parte do COMDUSC, informa que devemos nomear 02(dois) conselheiros, sendo um  
47 titular e um suplente. Apenas a conselheira Sônia, representante da APA  
48 Corumbataí/Piracicaba se prontificou e ficou nomeada como conselheira titular,  
49 necessitando ainda esse conselho nomear um suplente para a vaga, que será discutido em  
50 próxima reunião. **André Luis Fiorentino/SMHDU:** informa que as reuniões do COMDUSC  
51 acontecem nas últimas quartas-feiras de todo mês, sendo permitido também somente uma  
52 recondução do conselheiro. **Coordenador COMDEMA:** inicia a deliberação sobre as  
53 propostas das Câmaras Técnicas: Vegetação, Fauna e Solo; Água e Saneamento;  
54 Mudanças Climáticas. Junior sugere que essa última poderá contar também com as  
55 discussões de Educação Ambiental. **Paulo Mancini/ Entidade Ambientalistas:** justifica a  
56 não inclusão na proposta devido ao CGEA que tem competência para avaliar as questões  
57 ambientais que são propostas aos COMDEMA e sugere uma Câmara Técnica de  
58 Planejamento e Estrutura, pois é possível não se comportar como conselho apenas de uma  
59 forma reativa, mas também propositiva. Propõe ainda que as câmaras técnicas tenham  
60 uma agenda própria, que elas se reúnam para ver quais são os principais problemas que  
61 temos em cada setor e, se necessário, reunir todas as Câmaras Técnicas instituídas para  
62 análises conjuntas. O Coordenador do COMDEMA indica que se necessário as câmaras  
63 técnicas podem trabalhar em conjunto e questiona o grupo se há mais alguma sugestão.  
64 **Caio Gracco/AEASC:** coloca a necessidade de uma câmara técnica de legislação. **Sônia/  
65 APA Corumbataí e Piracicaba:** entende que o processo já pode ter sido avaliado em  
66 outras instâncias, tipo a Câmara Municipal e, portanto, tem que estar dentro da legalidade  
67 e por isso entende não ser cabível uma Câmara Técnica de Legislação. Completa sua fala  
68 indicando que a Câmara Técnica deveria ser um momento para discussão das divergências  
69 de pareceres técnicos. **Daniel/CRBio:** Questiona sobre como os empreendimentos serão  
70 avaliados pelas Câmaras técnicas, para que não haja mais demora nas avaliações e ainda  
71 explica que entende que as Câmaras técnicas são mais valiosas para que sejam pensadas  
72 soluções e que os problemas pontuais devem ser trazidos à plenária do COMDEMA para  
73 discussões. O Coordenador do COMDEMA expõe sobre sua concepção em que as  
74 câmaras técnicas serviriam em situações onde há divergência realmente entre os  
75 pareceres, necessitando de maiores discussões, ou para trazer informações técnicas de  
76 algumas áreas, o que não impede que elas aconteçam juntas. Importante salientar que  
77 após as discussões das Câmaras técnicas a decisão final fica para as reuniões do  
78 COMDEMA como um todo. **Caio Gracco/AEASC:** Indica a necessidade da  
79 regulamentação das câmaras técnicas inclusive devido a sua função. **André Luiz/SMHDU:**  
80 Referenda a criação da Câmara técnica de legislação e justifica a ideia para que seja  
81 possível avaliar os conflitos que as legislações usadas pelo COMDEMA e outras legislações  
82 nos trazem. **Paulo Mancini/ Entidades Ambientalistas:** Importante pois o jurídico da  
83 Prefeitura nem sempre tem a possibilidade de nos ajudar. Outro ponto é sobre determinar  
84 em que ocasião o COMDEMA avalia os empreendimentos, por isso a importância das  
85 Câmaras Técnicas do COMDUSC e do COMDEMA analisarem juntos os projetos de  
86 empreendimentos. O Coordenador do COMDEMA delibera sobre a criação das Câmaras  
87 Técnicas devendo todos, por e-mail se posicionar em qual Câmara Técnica deverá  
88 participar. As câmaras técnicas criadas pelo COMDEMA são: Fauna, Solo e Vegetação;  
89 Água e Saneamento; Mudanças Climáticas e Educação Ambiental e Legislação.  
90 Priscila/SMSP: Em resposta ao questionamento da conselheira Priscila o coordenador



91 ainda informa que cada conselheiro pode participar de quantas Câmaras técnicas achar  
92 pertinente, não precisando se limitar apenas a uma. Parte, portanto, ao próximo ponto de  
93 pauta em que apresenta aos conselheiros a proposta de uma Resolução para que seja  
94 possível organizar as deliberações do COMDEMA. **Paulo Mancini/Entidades**  
95 **Ambientalistas:** Justifica a proposta para que seja possível ter mais transparências às  
96 decisões do COMDEMA. A proposta foi aceita por todos. O Coordenador do COMDEMA  
97 aproveita para informar os conselheiros que os documentos do COMDEMA serão  
98 organizados para serem disponibilizados pela página da Prefeitura. Após a aprovação da  
99 Resolução foi apresentado aos Conselheiros a forma como os Pareceres são emitidos hoje  
100 pelo COMDEMA, numerados e assinados pelo Coordenador ou Coordenador Adjunto, de  
101 acordo com o responsável pela coordenação da reunião. Continuando, o Coordenador  
102 apresenta a demanda recebida sobre a revisão das Resolução 01/2012 devido aos padrões  
103 das mudas a serem doadas ou plantadas para cumprimento da Compensação Ambiental,  
104 além de reavaliar se possível, a quantidade de doação nesses casos. Outro ponto também  
105 é sobre a dificuldade em encontrar mudas no padrão estabelecido pela resolução. **Caio**  
106 **Gracco/AEASC:** propõe a discussão sobre a mudança, mas destaca a importância de não  
107 se alterar bruscamente o padrão das árvores. **Josiane/Coordenadora Adjunta:** Justifica o  
108 ponto de pauta pela provocação recebida pela SMMADS da dificuldade de um empreendedor  
109 em encontrar as mudas no padrão solicitado. **Daniel/CRBio:** Atenta para o ponto de que  
110 às vezes a escolha da muda pela altura e pelo DAP pode inviabilizar a recuperação  
111 ambiental de forma adequada, indica também sobre a necessidade de verificar em qual  
112 situação a compensação ambiental está acontecendo, colocando limites para a doação e  
113 para o plantio, pois grandes empreendedores tem a possibilidade de plantio. **Pedro/Defesa**  
114 **Civil:** Complementa sobre a importância do tema, pois por algumas vezes as árvores  
115 acabam sendo roubadas depois do plantio. **Paulo Mancini/Entidades Ambientalistas:**  
116 Propõe que seja discutido na Câmara Técnica e que em casos que precisam ser discutidos,  
117 solicita que os técnicos da SMMADS apresentem uma proposta para que o COMDEMA  
118 possa deliberar. **Sônia/Entidades Ambientalistas:** Entende a importância da revisão  
119 atentando-se para o tema ser muito relevante ao COMDEMA, portanto deve se basear  
120 numa discussão elaborada, com a ajuda dos técnicos da SMMADS e com os  
121 empreendedores, ainda cita sobre a possibilidade de a compensação acontecer por  
122 serviços ambientais. **Daniel /CRBio:** concorda com a proposta de serviços ambientais.  
123 **Eliana/Convidada(SMMADS):** expõe sobre sua experiência enquanto servidora que já  
124 trabalhou no Horto e verificava que os munícipes muitas vezes não buscavam mudas no  
125 Horto pois não conseguiam transportar a muda devido ao seu porte. **André Luiz/SMHDU:**  
126 concorda com a prestação de serviços ambientais no caso de compensação ambiental.  
127 **Priscila/SMSP:** propõe a discussão baseada nas leis vigentes para embasamento na  
128 revisão do Decreto 01/2012 do COMDEMA, expõe sobre a discrepância entre o valor da  
129 multa para o corte irregular no Município e o valor da compensação, outro ponto que deveria  
130 ser revisado. **Eriton/SMMADS:** expõe a necessidade de revisar as formas de compensação  
131 para quem cometeu infração e para quem não cometeu infração que deveria ser tratado de  
132 forma diferente. **Coordenador do COMDEMA:** Finaliza a discussão sobre o tema para que  
133 o COMDEMA possa trabalhar nesse tema e como encaminhamento que seja feito o  
134 trabalho de reanálise e após a atualização desse Decreto. Inicia a discussão do próximo  
135 ponto de pauta que trata da portaria que instituiu que as Câmaras Técnicas do COMDUSC



## Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

## COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do  
Meio Ambiente

136 e do COMDEMA devem trabalhar em conjunto nas análises de projetos de  
137 empreendimentos. É uma portaria de 22 de outubro de 2019. **Caio Gracco/AEASC:**  
138 acredita que a portaria deve ser regulamentada pelo COMDUSC e pelo COMDEMA,  
139 aproveita a oportunidade para atentar que seria importante estabelecer prazos para o  
140 trabalho das câmaras técnicas, que o ideal é que isso seja discutido na próxima reunião  
141 com a composição de cada câmara técnica estabelecida com seus participantes.  
142 **Coordenador COMDEMA:** devemos agora caminhar para a regulamentação dessas  
143 atividades e esclarece que esse item é apenas informativo e não deliberativo.  
144 **André/SMHDU:** é preciso questionar o que está sendo unificado. **Coordenador**  
145 **COMDEMA:** Inicia a discussão sobre o Processo 6569/2023 que solicita a supressão de  
146 vegetação de cerrado em área particular. A responsável pela propriedade está presente.  
147 **Josiane/ Coordenadora Adjunta** faz um apanhado geral do processo em que a  
148 proprietária solicita certidão de uso e ocupação do solo e por ser área de cerrado os  
149 técnicos da SMMADS tiveram que se manifestar. A supressão é em área particular e deve  
150 ser licenciada pela CETESB e, mas achou-se por bem que o COMDEMA fosse informado  
151 dessa supressão. **Paulo Mancini/Entidades Ambientalistas:** acredita não ser possível  
152 resolver sobre essa manifestação nessa reunião por não terem o conhecimento necessário  
153 sobre a área. A responsável pela área expõe que está tramitando o pedido pelos caminhos  
154 legais há mais de um ano e necessita de uma resposta. **Sônia/APA Corumbataí e**  
155 **Piracicaba:** A vegetação de cerrado devemos usar todas as possibilidades para evitar a  
156 supressão. A proposta é que se possa olhar com mais detalhes para encontrar formas de  
157 não realizar a supressão nessas áreas. **Paulo Mancini/Entidades Ambientalistas:** Hoje  
158 há menos de 05% de cerrado no Estado de São Paulo, portanto a princípio eu sou contra,  
159 expõe a necessidade de haver uma política pública para que áreas como essa sejam  
160 preservadas. **Priscila/SMSP:** Sobre manejo do cerrado de São Carlos, havia uma  
161 discussão sobre isso para que esses conflitos entre o desenvolvimento urbano e as áreas  
162 de cerrado sejam mitigados, por isso é necessário verificar se não há outra alternativa antes  
163 da supressão e qual a sua finalidade. **Daniel/CRBio:** Atenta para a necessidade de verificar  
164 o que a legislação permite, para que o empreendedor não seja prejudicado e que também  
165 seja atendida a legislação. Informa ainda que mesmo seguindo a legislação a compensação  
166 pode ser muito onerosa. **Caio Gracco/AEASC:** Importante considerar que no caso do  
167 CEAT ainda não foi possível realizar a supressão, contudo é possível verificar se é possível  
168 tecnicamente essa supressão nesse caso particular. **Paulo Mancini/Entidades**  
169 **Ambientalistas:** O Conselho existe para que ele trabalhe em defesa do Meio Ambiente,  
170 além do que a Lei exige. **Sônia/APA Corumbataí e Piracicaba:** Solicita vistas ao processo  
171 para que seja avaliado pela Universidade para que sejam levantadas novas opções para o  
172 carro antes da supressão apresentando ao Conselho na próxima reunião ordinária.  
173 **Coordenador do COMDEMA:** Informa que a supressão é de competência da CETESB e  
174 que o COMDEMA pode indicar ressalvas para o órgão licenciador. Fica deliberado da  
175 proposta de vistas ao processo com apresentação de recomendação pelo grupo da  
176 Universidade na próxima reunião Ordinária do COMDEMA. Finalizado a discussão da  
177 pauta, o Coordenador informa que será marcado uma reunião extraordinária no dia 14 de  
178 março em parceria com o Ministério Público e a CPFL para que seja discutido um Termo  
179 de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e CPFL com o objetivo de  
180 Arborização Mais Segura. Terminando a reunião despede-se de todos.